

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
Porto de Fortaleza

**ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
DO PORTO DE FORTALEZA – 2025**

DATA E HORA: 06/06/2025 às 14h30min

LOCAL: Presencial e por videoconferência, através do sistema *Microsoft Teams*.

CONVIDADOS: **Oswaldo George Fontenele**, Representante da Diretoria de Gestão Portuária da CDC; **Kléber Corrêia Lima Filho**, Coordenador de Manutenção Elétrica e Mecânica da CDC; **Roni Melo**, representante da ANTAQ; **Joaquim Coutinho**, Advogado do Sindicato da FENCCOVIB.

EXPEDIENTE

I. Verificação do quórum e abertura da reunião:

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, declarando instalada a 4^a reunião ordinária do Conselho de Autoridade Portuária em 2025.

II. Aprovação da ata da 3^a reunião ordinária do CAP em 2025:

A Ata foi submetida à aprovação do plenário pelo Presidente e aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

III. Indicação de recondução do Srs. Bruno Iughetti e Carlos Murilo de Azevedo Pires, com o apoio do bloco empresarial e dos trabalhadores, para compor o Conselho de Administração – CONSAD, da Companhia Docas do Ceará. Relator: Daniel Rodrigues Aldigueri – Presidente do Conselho.

O colegiado aprovou, por unanimidade, as indicações encaminhadas pelas entidades representativas da classe dos trabalhadores – SINDEPOR – e da classe empresarial – FENAMAM, para fins de recondução dos senhores Carlos Murilo de Azevedo Pires e Bruno Iughetti, respectivamente, aos seus assentos no Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará. As indicações contaram com o apoio dos demais representantes das classes empresarial e trabalhadora no âmbito do Conselho de Autoridade Portuária da CDC, nos termos do art. 21, parágrafo único, da Lei nº 12.815/2013, e do art. 41 do Decreto nº 8.033/2013, que a regulamenta. O Presidente do colegiado sugeriu que as indicações sejam encaminhadas ao Comitê de Eleibilidade, que analisará o atendimento aos critérios legais e regulatórios exigidos para as reconduções, conforme disposto no Decreto nº 8.945/2016 e na Lei nº 13.303/2016.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

IV. Arrendamentos de áreas no Porto de Fortaleza – Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Terminais MUC59/MUC03/MUC05**
- b. Terminal de Contêineres**
- c. Contrato de Passagem do sistema dutoviário do Porto**

O Relator informou que, até o momento, não houve atualizações referentes aos processos de arrendamento dos terminais MUC59, MUC03, MUC05 e do terminal de Contêineres, permanecendo a Companhia Docas do Ceará no aguardo de avanços nos trâmites de contratação.

Quanto ao Contrato de Passagem do Sistema Dutoviário do Porto de Fortaleza, o Conselheiro Allan Coutinho informou que, segundo atualização repassada pela Gerente de Gestão Portuária da Petrobras, a minuta contratual encontra-se em revisão, em paralelo ao processo semelhante conduzido no Porto do Itaqui, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2025.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

V. Movimentação de cargas. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Sr. Oswaldo Fontenele, representante da Coordenadoria de Gestão Portuária da CDC, apresentou os dados referentes à movimentação de cargas no Porto de Fortaleza, com base nos dados acumulados até abril de 2025, com comparativo em relação ao mesmo período do ano anterior. Destacou-se que a movimentação de carga total foi de 400.214 toneladas, representando uma queda de 1,8% em relação a 2024. Quanto ao granel líquido, houve uma redução de 8,7%, totalizando 185.114 toneladas, reflexo do desaquecimento econômico e da concorrência com combustíveis provenientes de estados vizinhos. No que se refere ao granel sólido agrícola, verificou-se queda de 5,5% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Já o granel sólido mineral apresentou um crescimento significativo de 38,7%, com 63.578 toneladas acumuladas até abril. Como resultado, o granel sólido total teve aumento de 8,8%, impulsionado por boas condições climáticas na região Norte e pelo incremento na movimentação de clínquer. Em relação à carga geral, foram movimentadas 57.533 toneladas, com uma redução de 3,3% em relação ao ano anterior, atribuída ao encerramento da safra dentro do prazo habitual, diferente de 2024, quando se estendeu até fevereiro. Por fim, a movimentação de contêineres no mês de abril foi de 6.295 TEUs, com expectativa de aumento para o mês de maio, em comparação ao mesmo período de 2024.

Conselho continuará acompanhando a questão.

VI. Atualização acerca de assuntos gerais. Relator: Francisco Roberto Loureiro – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Segurança no Porto, Sistemas de Acessos**
- b. Contratação do Sistema ERP**

Sobre a contratação do sistema de ERP, o Sr. Roberto Loureiro informou que o processo está em fase final de elaboração do Termo de Referência para lançamento do edital de contratação.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

O Conselho continuará acompanhando as questões.

VII. Apoio Logístico a caminhoneiros e usuários. Relator: Francisco Roberto Loureiro – Representante da Autoridade Portuária.

O Sr. Roberto Loureiro, representante da Companhia Docas do Ceará (CDC), informou que, no âmbito do sistema de agendamento vinculado ao projeto de apoio logístico, a primeira fase de implementação contemplará o acesso de contêineres, sendo posteriormente expandida para os demais tipos de cargas. Foi apresentado o cronograma de execução do sistema, com destaque para o fato de que aproximadamente 50% do processo de desenvolvimento e infraestrutura do sistema, já foi concluído. As próximas etapas de homologação e operação assistida, estão previstas para ocorrer entre os meses de junho e setembro do corrente ano. Informou ainda que a operação assistida terá início com uma transportadora previamente cadastrada pela empresa responsável pela gestão de contêineres, com o objetivo de testar o funcionamento do sistema e identificar eventuais ajustes necessários para seu pleno desempenho. Em relação às duas empresas que obtiveram êxito no processo seletivo de credenciamento, informou que ambas já iniciaram as obras físicas e estão executando os trabalhos dentro do cronograma estabelecido. O Presidente do Conselho, Dr. Daniel Aldigueri, considerando a apresentação realizada na reunião anterior pela empresa credenciada TB Soluções, solicitou que a empresa Cone Log S.A., também credenciada, seja convidada para a próxima reunião do colegiado, a fim de apresentar seu projeto e o andamento das obras do Truck Service, em atendimento ao credenciamento de apoio logístico.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

VIII. Atualização sobre ações para melhoria da infraestrutura portuária do Porto de Fortaleza. Relator: Urbano Costa Lima Filho – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Execução dos serviços de batimetria**
- b. Defensas**
- c. Pavimentação e recuperação do Cais Comercial**
- d. Píer Petroleiro**

O Sr. Roberto Loureiro, Assessor da Presidência da CDC, informou que o contrato firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), instituição vinculada à Universidade de São Paulo (USP), que tem por objeto a realização de estudos de navegabilidade, incluindo os serviços de batimetria na área portuária. Destacou que a USP encaminhou ofício comunicando que os serviços de batimetria estão em andamento, porém os equipamentos necessários para a medição da bacia de evolução e dos canais de acesso ainda não foram entregues. Em razão disso, foi solicitada a formalização e envio do cronograma oficial de execução das atividades, cuja conclusão está prevista para o mês de junho do corrente ano.

Sobre as Defensas, o Sr. Kléber Correia, Coordenador de Manutenção Elétrica e Mecânica da CDC, informou que estão sendo programadas janelas operacionais para a realização das trocas das defensas no berço 103, previstas entre os dias 11 e 13 de junho. Informou, ainda, que há materiais disponíveis para a substituição das defensas dos berços 103 e 104, e que novas janelas de parada serão

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

programadas para continuidade das trocas e manutenções. O Conselheiro Bruno Iughetti complementou, destacando que o tema foi pauta recente no Conselho de Administração (CONSAD), que tem acompanhado com atenção o assunto, sobretudo diante das preocupações com a movimentação de trigo no Porto do Mucuripe. O Comandante da Marinha, Sr. Bruno Emilião, solicitou celeridade na execução das providências necessárias, a fim de evitar um possível cenário de interdição do berço, o que acarretaria impactos negativos à navegação das embarcações. O Presidente do Conselho, Sr. Daniel Aldigueri, reforçou a importância do engajamento não apenas do Conselho, mas também dos operadores portuários, para que as ações sejam executadas com a urgência requerida.

O Sr. Roni Melo manifestou preocupação quanto à manutenção do Píer Petroleiro, informando que a CDC foi notificada para adoção de providências. Em resposta, o Sr. Kléber Correia informou que duas empresas já realizaram vistorias na parte estrutural e apresentaram propostas para contratação por dispensa de licitação. O Sr. Paulo Renato registrou, em nome da classe laboral, protesto diante dos riscos enfrentados pelos trabalhadores, em decorrência das condições do equipamento. O Presidente do Conselho solicitou que, na próxima reunião, a Diretoria de Infraestrutura apresente uma previsão concreta de solução, com perspectivas claras para resolução da situação.

Sobre a recuperação do píer petroleiro, o Sr. Roberto Loureiro acrescentou que a licitação está prevista para ocorrer no dia 30/06/2025.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

ASSUNTOS GERAIS:

Os Conselheiros abordaram o tema relacionado à tancagem do Porto do Mucuripe, com destaque para as tratativas em curso que envolvem a possível transferência das instalações e operações de tancagem para o Porto do Pecém. Foi informado que o assunto é objeto de discussão no âmbito do Governo do Estado do Ceará e da Prefeitura de Fortaleza, considerando aspectos técnicos, ambientais, logísticos e regulatórios. Os Conselheiros manifestaram preocupação quanto aos potenciais impactos sociais e econômicos que tal transferência poderá acarretar, especialmente no que se refere à geração de empregos diretos e indiretos, à logística de abastecimento da capital e às atividades econômicas vinculadas ao entorno do Porto do Mucuripe. O Conselheiro Bruno Iughetti, representante da Classe Empresarial, retomou o histórico da proposta de transferência das operações de tancagem do Porto do Mucuripe para o Porto do Pecém, destacando que essa discussão já se arrasta há cerca de 20 anos. Ressaltou a importância de que, paralelamente às decisões políticas, a Companhia Docas do Ceará elabore um plano alternativo (“plano B”) voltado à destinação da atual infraestrutura utilizada para a movimentação de granel líquido, como o píer petroleiro. O conselheiro alertou que a eventual desativação das operações de tancagem no Mucuripe pode gerar ociosidade significativa na estrutura existente, incluindo a ponte de atracação e os equipamentos especializados para esse tipo de carga. Observou, portanto, essencial considerar alternativas de uso que minimizem impactos econômicos e operacionais.

Por fim, enfatizou que não se deve aguardar passivamente por decisões externas, mas sim iniciar, desde já, um processo interno de planejamento estratégico para avaliar quais outras cargas ou

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

operações poderiam ser incorporadas ao porto, de modo a compensar eventuais perdas e garantir sua sustentabilidade econômica.

O Conselheiro Paulo Renato, representante da classe dos trabalhadores, solicitou informações atualizadas sobre os novos operadores portuários atuantes no Porto do Mucuripe, bem como os segmentos de atuação de cada um, ressaltando a importância de que essas empresas busquem os sindicatos representativos para formalização de acordos coletivos de trabalho. Em resposta, o Sr. Roberto Loureiro, na qualidade de Presidente da Comissão de Pré-Qualificação dos Operadores Portuários, esclareceu que todas as empresas interessadas em atuar na movimentação de cargas no Porto do Mucuripe devem passar por um processo de validação e certificação, conforme as diretrizes estabelecidas pela Autoridade Portuária. Informou que, uma vez habilitadas, tais empresas devem seguir as normas de contratação de mão de obra por meio do Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO). Foram mencionadas as seguintes empresas e suas respectivas atuações: (i) CBAA – Iniciará operação no Porto do Mucuripe com movimentação de cimento asfáltico; (ii) Global Ship – Empresa especializada em apoio marítimo e portuário, atuando junto à Petrobras no projeto Águas Profundas; (iii) TB Soluções em Logística de Transportes – Empresa qualificada para operar, porém ainda sem movimentações registradas no Porto de Fortaleza. Atualmente atua no Porto do Pecém com depots e equipamentos, e passará a atuar como prestadora de serviços operacionais; (iv) CMAT – Responsável pela operação do Terminal de Contêineres do Porto de Fortaleza; (v) TERMAP – Empresa que administra o Terminal Marítimo de Passageiros. O Sr. Roberto Loureiro destacou ainda que a comissão de pré-qualificação solicitou de todos os operadores a apresentação de acervos operacionais com certificações técnicas, laudos e cronogramas de renovação, os quais foram também informados à ANTAQ. Foi determinado o prazo de 180 dias para que os operadores retirem equipamentos inativos na área primária do porto. Caso contrário, será aplicada cobrança pelo uso da área. O Conselheiro Paulo Renato complementou informando que a empresa CMA CGM renovou os acordos coletivos com o sindicato laboral por mais um ano.

O Conselheiro Paulo Renato, expressou preocupação com os impactos de discussões públicas em torno do Projeto de Lei nº 733/2025, que trata da exclusividade dos operadores portuários e da atuação do OGMO, alertando que esse contexto pode resultar em eventuais paralisações ou movimentos grevistas por parte dos trabalhadores.

O colegiado tomou conhecimento dos ofícios encaminhados pelo Sindicato dos Trabalhadores dos Serviços de Capatazia, bem como da resposta enviada pelo SINDACE, tratando da temática relacionada à "função primária entre categorias profissionais diferenciadas". Durante a reunião, foi também apresentada comunicação oficial do Sindicato dos Arrumadores, enviada em resposta ao Sindicato da Capatazia, abordando especificamente as atribuições relativas à função de sinaleiro. Os documentos foram circulados entre os membros do colegiado, com o objetivo de dar ciência sobre as posições manifestadas pelas representações sindicais laboral e empresarial.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Autoridade Portuária que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretaria.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
Porto de Fortaleza

Fortaleza, 06 de junho de 2025.

DANIEL RODRIGUES ALDIGUERI
Presidente do CAP

FRANCISCO ROBERTO LOUREIRO ARAÚJO
Conselheiro

ALLAN COUTINHO PEREIRA
Conselheiro - Suplente

BRUNO EMILIAO PINTO
Conselheiro

BRUNO IUGHETTI
Conselheiro

LORENA ALBUQUERQUE MEDEIROS
Conselheira – Suplente

PAULO RENATO DA SILVA REGIS
Conselheiro

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FILHO
Conselheiro – Suplente

BRAULINO DAMASCENO AMARAL NETO
Conselheiro – Suplente

PEDRO GOMES CARVALHO
Conselheiro – Suplente

CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES
Conselheiro

CARLOS ALBERTO LIMA DOHNERT
Conselheiro

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
Porto de Fortaleza

VERIDIANE MAIA
Secretária